



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua São João 881-1038 - 301 - Centro - CEP - 36.570-001 - Viçosa -
MG Tel - 31.3874-9106 - Fax - 31.3891-7648
CNPJ - 18.127.449/0001-73

PORTARIA Nº 42/2026

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica** do Município, em especial o art. 87, inciso IX, e em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar Municipal nº 04**, de 12 de dezembro de 2025, notadamente o seu art. 16, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE ANTÔNIA DOS REIS PEREIRA**, servidora pública municipal efetiva, para exercer o cargo de **Diretora Administrativo-Financeira** do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de janeiro de 2026


Ângelo Chequer

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 42/2026

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o art. 87, inciso IX, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 04, de 12 de dezembro de 2025, notadamente o seu **art. 16, § 1º**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE ANTÔNIA DOS REIS PEREIRA**, servidora pública municipal efetiva, para exercer o cargo de **Diretora Administrativo-Financeira** do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – **IPREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de janeiro de 2026.

Ângelo Chequer

Prefeito Municipal